



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
SETOR JURÍDICO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA REUNIÃO INTERNA

Aos 06 de outubro de 2022, presentes os vereadores *in fine* firmados, realizou-se a reunião da Mesa Diretora da Casa, sob Presidência do Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. O Presidente registrou presença do Vice-Presidente, Vereador Nathan Calebe Semião, do Secretário, Vereador Darci Cardoso da Silva, do Assessor Jurídico, Senhor Ricardo Alexandre e do Assessor do Legislativo, Wesley Pimenta. O Presidente iniciou a reunião colocando tais assuntos em pauta: Requerimento do Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira; Plano de Cargos da Casa do Poder Legislativo. O Presidente colocou em discussão o assunto referido ao Requerimento do Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira, passou a palavra para quem quisesse fazer o uso. O Assessor Jurídico da Casa, Senhor Ricardo Alexandre, usou a palavra para relatar sobre o questionamento feito ao Mesmo pelo Vereador Mateus, do Requerimento a pedido do Vereador não redigido pelo Assessor Jurídico. O Senhor Ricardo Alexandre pediu ao Vereador que quaisquer assuntos relacionado a Casa, que o Mesmo pudesse procura-lo para resolução do problema, pois, vários assuntos diários acarretaria esquecimento. Continuando, foi dito, que o Vereador Mateus Junior questionou da não resposta ao mesmo do Requerimento solicitando cópias do Procedimento Licitatório relacionado a Prainha Ponta da Serra, diante de tal situação foi pedido que a Mesa Diretora tomasse as devidas providências. Subsequente, o Assessor Jurídico, relatou que a Mesa Diretora teria total autonomia para solucionar o Problema, através do Mandato de Segurança, porém, pelo bom senso, poderiam enviar um Ofício de prazo mínimo para tala resposta imediata. Enfim, com decisão por unanimidade, os Membros da Mesa Diretora decidiram acatar a proposta do Assessor Jurídico do envio do Ofício. Encerrado o assunto que estava em discussão, o Presidente colocou em análise o novo Plano de Cargo da Câmara Municipal, no qual foi apresentado os Cargos criados de caráter efetivo e comissionado. O Presidente colocou em discussão. Os Membros da Mesa Diretora analisaram e fizeram alguns reajustes na questão salarial. Feito isso, viabilização para que o Projeto tramitasse na Casa conforme a legalidade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Eu,  WESLEI CRISTIAN PIMENTA, Assessor do Legislativo, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da Mesa Diretora e pelo Assessor Jurídico da Casa.

Pelas conclusões:









PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
SETOR JURÍDICO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Vereador Edmar dos Santos Gonçalves – Presidente

Vereador Nathan Calebe Semião – Vice-Presidente

Vereador Darci Cardoso da Silva - Secretário

Senhor Ricardo Alexandre Lima – Assessor Jurídico